

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, com sede à Avenida Antônio Albuquerque lopes nº 887, Sala 01, Bairro Junco, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-475, Telefone (88) 9.9444-2567, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CP22016-SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 20/12/2023 e findando no dia 18/02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA **DAVID MACHADO BASTOS** CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Assinatura:

CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA

LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA

CONTRATADA

Nome: CPF:

Assinatura: